

## ANEXO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 1995

### METAS

#### I - Educação e Saúde:

a) beneficiar, com a distribuição de leite e óleo vegetal, através do subprograma "Alimentação e Nutrição", a 1.200.000 gestantes de risco nutricional e a 1.800.000 crianças desnutridas e seus familiares;

b) atender com merenda escolar, através do subprograma "Alimentação e Nutrição", durante duzentos dias letivos, a 30.000.000 de alunos do ensino fundamental;

c) distribuir, através do subprograma "Comercialização", 500.000 toneladas de gêneros no atendimento de ações de suplementação alimentar e de combate à miséria;

d) ampliar, para 30.000, o número de pequenos e micro varejistas ligados à rede SOMAR, distribuindo, através desta rede, 700.000 t de alimentos básicos ;

e) apoiar instituições públicas de ensino, através do subprograma "Erradicação do Analfabetismo", mediante o treinamento de 1.500 professores e técnicos e suporte para o atendimento a 700.000 pessoas, incluída a complementação de meios e equipamentos;

f) dar continuidade, através dos subprogramas "Ensino Fundamental" e "Ensino Regular", à adequação da rede física, implantando 2.000 novas salas de aula e equipando 8.000 escolas, e ao treinamento de docentes, técnicos e administradores;

g) distribuir, através dos subprogramas "Livro Didático" e "Material de Apoio Pedagógico", livros didáticos e material escolar para 25.000.000 de alunos;

h) consolidar o Sistema Único de Saúde, com gradual afastamento de agências federais de saúde da prestação de serviços de responsabilidade estadual ou municipal e incrementar o repasse automático de recursos aos Municípios;

i) propiciar, através do subprograma "Assistência Médica e Sanitária" a atenção hospitalar à população, com vistas a dar cobertura à 12.000.000 de internações e ao atendimento ambulatorial e de ações promocionais de saúde a 80.000.000 de pessoas;

j) implantar, através do subprograma "Sistema de Esgotos", ações e sistemas de coleta e disposição de esgotos sanitários, de modo a beneficiar 500.000 famílias;

l) proporcionar assistência farmacêutica básica à população de baixa renda e prover ações visando o acesso desta aos medicamentos necessários para tratamento de tuberculose, hanseníase, AIDs, cólera e outras doenças endêmicas;

p) ampliar a capacidade nacional de construção de satélites e seus veículos lançadores, e complementar as instalações de testes, lançamento e rastreamento espaciais.

m) aumentar, através do subprograma "Controle de Doenças Transmissíveis", a cobertura vacinal contra difteria, tétano, coqueluche, sarampo, poliomielite e outras doenças transmissíveis, vacinando, 4.000.000 de crianças;

n) reduzir o déficit habitacional da população com renda de até três salários mínimos, mediante produção de moradias e lotes urbanizados, melhorias na habitação e apoio ao uso de tecnologias habitacionais apropriadas, beneficiando, através dos subprogramas "Habitações Urbanas" e "Habitações Rurais", 250.000 famílias;

o) prover, através do subprograma "Saneamento Geral", serviços de saneamento básico para 1.000.000 famílias;

p) promover, através do subprograma "Abastecimento d'Água", a implantação, ampliação ou melhoria de poços, microssistemas e sistemas de abastecimento de água, de modo a estender tais benefícios a 1.000.000 famílias;

q) atender, através do subprograma "Assistência ao Menor", a 500.000 crianças e adolescentes;

r) atender, através do subprograma "Assistência à Velhice" a 300.000 idosos;

s) ampliar os esforços no sentido da conscientização da população para a importância do planejamento familiar;

## II - Ciência e Tecnologia:

a) ampliar a capacitação e recursos humanos para o apoio a programas de desenvolvimento científico e tecnológico, através do subprograma "Ensino de Pós-Graduação", mediante a manutenção ou concessão de 33.000 bolsas;

b) apoiar, com caráter supletivo, a recuperação e a modernização da infra-estrutura laboratorial de 20 instituições de pesquisa científica e tecnológica;

c) formar e aperfeiçoar recursos humanos para pesquisa através do subprograma "Pesquisa Fundamental", mediante a concessão de 25.000 bolsas de pesquisa de capacitação;

d) aperfeiçoar, através do subprograma "Informação Científica e Tecnológica", o instrumental de apoio à área científica e tecnológica, mediante o incentivo à realização de 40 estudos e pesquisas e ao desenvolvimento de sistemas de pesquisas, inclusive na área alcoolquímica;

e) conceder, através do subprograma "Bolsas de Estudos", bolsas de crédito educativo a 100.000 estudantes;

f) fortalecer, através do subprograma "Pesquisa Aplicada", o processo de geração e adaptação de tecnologias agropecuárias, promovendo o equipamento ou reequipamento de 40 unidades de pesquisa e o suporte para o desenvolvimento de 2.000 projetos de pesquisa agropecuária aplicada;

- a) aprimorar, no âmbito do subprograma "Previdência Social a Segurados", o sistema de concessão de benefícios previdenciários, inclusive através da informatização de até 500 postos de atendimento, beneficiando a 16.000.000 de segurados rurais e urbanos;
- b) estender, através do subprograma "Seguro Desemprego", o benefício emergencial a 6.000.000 de trabalhadores que se enquadrem nos critérios do seguro e reciclar um total de 300.000 trabalhadores;
- c) estruturar o cadastro nacional de informações sociais, com vistas ao melhor atendimento do trabalhador no exercício dos seus direitos sociais;
- d) incentivar a criação de polos regionais de desenvolvimento industrial utilizando como insumo básico o produzido pela agroindústria;
- e) implementar ações voltadas para a melhoria da qualidade e produtividade, enfatizando a redução de desperdícios e ampliação da competitividade dos produtos e serviços nacionais;
- f) garantir recursos para financiamento de longo prazo às Exportações, em condições competitivas com os padrões vigentes no mercado internacional;
- g) estimular o desenvolvimento do turismo com a incorporação de novas técnicas de organização e gestão, especialmente em áreas de reconhecido potencial para a atração de fluxos oriundos do exterior;
- h) desenvolver e implementar programas permanentes de valorização e capacitação dos servidores públicos, de aumento da eficiência da máquina pública e de adequação do serviço público às demandas da sociedade;
- i) dar continuidades às ações de reaparelhamento e modernização da Receita Federal;
- j) capacitar operacionalmente as Forças Armadas para o atendimento às suas funções constitucionais;
- l) implementar ações integradas com vistas ao equipamento e capacitação dos órgãos de segurança, ao aprimoramento das atividades de prevenção e recuperação do uso indevido de drogas e à repressão do tráfico;
- m) recuperar e preservar unidades tombadas que possam ser objeto da cessão de uso a pessoas físicas e jurídicas;
- n) fortalecer as instituições e sistemas vinculados ao planejamento federal, capacitando para o apropriado desempenho das funções peculiares aos vários ciclos do processo de planejamento;
- o) dinamizar a produção de bens e valores culturais e ampliar os incentivos à preservação do patrimônio cultural ;

### III - Incentivo à Produção Agrícola e Reforma Agrária:

a) promover, através do subprograma "Irrigação", a expansão da área irrigada em 90.000 hectares, mediante ações diretas ou conjugadas com os governos estaduais e com a iniciativa privada, com ênfase nos projetos já iniciados e nos realizados nas áreas de assentamento derivados do programa de reforma agrária e de implantação de barragens;

b) implantar, através do subprograma "Irrigação", infra-estrutura hídrica e de irrigação em áreas sistematicamente atingidas pelas secas, mediante a construção de 200 pequenas barragens e de 20 açudes públicos;

c) assegurar, através do programa "Recursos Hídricos", dotações financeiras para a formação de infra-estrutura hídrica e seu aproveitamento sócio-econômico no semi-árido, em montante equivalente ao valor real médio executado no último triênio;

d) assegurar, através do subprograma "Reforma Agrária" o assentamento e manutenção de 200.000 famílias;

e) manter, através dos subprogramas "Execução da Política de Preços Agrícolas" e "Estoques Reguladores", estoques estratégicos no montante de 6.000.000 de toneladas;

f) ampliar os controles sanitários da produção agropecuária, especialmente sobre as principais zoonoses endêmicas e pragas, e desenvolver ações para elevar a qualidade dos produtos de origem vegetal e animal;

g) aperfeiçoar a Política de Garantia de Preços Mínimos, com ênfase nos produtos da cesta básica;

h) apoiar a implantação de micro-unidades de produção rural orientadas para a produção de alimentos básicos;

### IV - Recuperação e Consolidação da Infra-estrutura:

a) realizar, através do subprograma "Restauração de Rodovias" a recuperação de 10.000 Km de trechos rodoviários da rede federal;

b) melhorar a segurança e aumentar a capacidade de tráfego nas rodovias federais, através do subprograma "Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário", mediante a eliminação de 300 pontos críticos e manutenção da sinalização rodoviária em 9.000 Km de estradas federais;

c) duplicar através do subprograma "Construção e Pavimentação de Rodovias", mediante ações diretas ou em parceria com os estados, trechos rodoviários federais comprovadamente saturados;

d) manter, através do subprograma "Conservação de Rodovias", 55.000 Km de malha rodoviária federal;

e) recuperar, melhorar e modernizar, através do subprograma "Ferrovias", o sistema ferroviário federal de cargas e passageiros;

f) dar seqüência às ações de recuperação e modernização de 50 locomotivas e de adequação de parcela correspondente do material rodante do sistema ferroviário federal;

g) atuar, através do subprograma "Transporte Metropolitano", na reabilitação dos sistemas de transporte urbano de passageiros - no âmbito das ações voltadas para a sua transferência progressiva aos governos locais - e no apoio à ampliação de sua capacidade de transporte em 200.000 passageiros/dia;

h) apoiar, através do subprograma "Portos e Terminais Marítimos", o funcionamento dos portos e a navegação interior, mediante obras de dragagem em montante equivalente à média anual executada no período 1991 a 1993;

i) apoiar a implementação de hidrovias na região norte, com ênfase nas relativas à bacia dos rios Araguaia e Tocantins;

j) instalar, através do subprograma "Telefonia", 600.000 novos terminais telefônicos;

l) ampliar, através do subprograma "Transmissão de Energia Elétrica", a confiabilidade da rede de transmissão, construindo 700 Km de novas linhas de transmissão e implantando subestações para 1.500 MVA;

m) ampliar, através do subprograma "Extração e Beneficiamento", a produção de petróleo para 800 mil barris/dia e de gás natural para 28 milhões de m<sup>3</sup>/dia;

#### V - Preservação, Recuperação e Conservação do Meio Ambiente:

a) promover o macrozoneamento de 80 mil Km<sup>2</sup> de áreas costeiras;

b) realizar, no âmbito do subprograma "Proteção à Flora e à Fauna", a cobertura de florestas monitoradas sobre 20 áreas e a implementação de 30 projetos do Programa Nacional de Meio Ambiente;

c) promover a prevenção e controle de queimadas sobre uma área de 2.000.000 Km<sup>2</sup>;

d) implantar sistema de gestão, monitoramento e controle de bacias hidrográficas;

e) recuperar áreas degradadas e executar ações de controle e educação ambiental em 52 áreas indígenas;

f) dar continuidade ao processo de demarcação das áreas indígenas;

g) controlar áreas críticas de garimpagem com identificação de 4.000.000 de hectares e monitoramento em 1.500.000 hectares;

#### VI - Outros Objetivos e Metas Setoriais: